

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH Nº 062

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2017			
18.544.1150.30080000F		Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$	
3.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.500.000,00	
3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00	
Sub Total		5.000.000,00	
18.544.1150.30210000F		Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$	
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	
3.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.000,00	
3.3.3.90.36	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.3.90.39	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	655.000,00	
3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	
4.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
Sub Total		3.000.000,00	
18.544.1150.30230000F		Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$	
3.3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	
Sub Total		2.000.000,00	
18.541.1150.30240000F		Fortalecimento da Educação Ambiental	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$	
3.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.350,00	
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	83.650,00	
3.3.3.90.39	OU. SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	900.000,00	
Sub Total		1.000.000,00	
18.544.1150.30400000F		Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$	
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	
Sub Total		500.000,00	
TOTAL UG - FERH	405900	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	11.500.000,00

RESOLUÇÃO CERH Nº 63, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO referente ao período de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato nº 345-DSG, de 11 de março de 2016 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 2º da Resolução CERH nº 040, de 13 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO referente ao período de 2016, conforme deliberação ocorrida na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 20/03/2017, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 20.03.2017.

Luzimeire Carreira
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO - QUADRO RESUMO

Formulário de Autoavaliação			
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual			2016
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO			
Quadro-Resumo			
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)		
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4	
	1.2) Organização(s) Coordenador/Gestor	4	
	1.3) Gestão de Processos	2	
	1.4) Arcabouço Legal	3	
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4	
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2	
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	3	
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2	
	1.9) Capacitação Setorial	2	
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2	
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2	
	2.2) Divisão Hidrográfica	3	
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2	
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3	
	2.5) Planos de Bacias	2	
	2.6) Enquadramento		
	2.7) Estudos Especiais de Gestão		
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2	
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	2	
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3	
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3	
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2	
	3.5) Sistema de Informações	2	
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2	
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso	4	
	4.2) Fiscalização	3	
	4.3) Cobrança		
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		
	4.5) Infraestrutura Hídrica		
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3	
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	
	4.8) Programas Indutores	3	
Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira Conselho Estadual de Recursos Hídricos	